



RESOLUÇÃO N° 004/2023/CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas; e,

Considerando a importância da captação de recursos para a garantia dos direitos da pessoa idosa preconizados na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

Considerando, que as doações recebidas pelo **Fundo Municipal dos Idoso** se apresenta como uma importante estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

RESOLVE:

Autorizar o Centro de Referência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho - CCPI a continuar o Projeto Conectividade: aumentando a socialização, diminuindo a solidão para o ano de 2024.

Autorizar o Centro de Convivência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho - CCPI a utilizar o recurso oriundo do Fundo Municipal do Idoso para a concessão e instalação de placas solares.

Abaetetuba-PA, 14 de Novembro de 2023

Lilair Marques Barbosa
LILAIR MARQUES BARBOSA
Presidente do CMDPI